



# **CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**Rua Romeu Zanetti, nº 600 - Centro  
13780-000 - DIVINOLÂNDIA - São Paulo  
(19) 3663-1513 - CNPJ: 00.579.769/0001-06  
camara@camaradivinolandia.sp.gov.br**

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019**

**DIVINOLÂNDIA, 31 DE AGOSTO DE 2019.**

---



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Camara Municipal de Divinolândia, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de agosto do exercício de 2019.

O Controle Interno foi regulamentado pela Resolução nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 0004. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 0005. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**
- 0006. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 0007. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 0010. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 0011. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 0012. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 0013. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 0014. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 0015. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 0016. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 0017. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 0018. CONCLUSÃO**



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

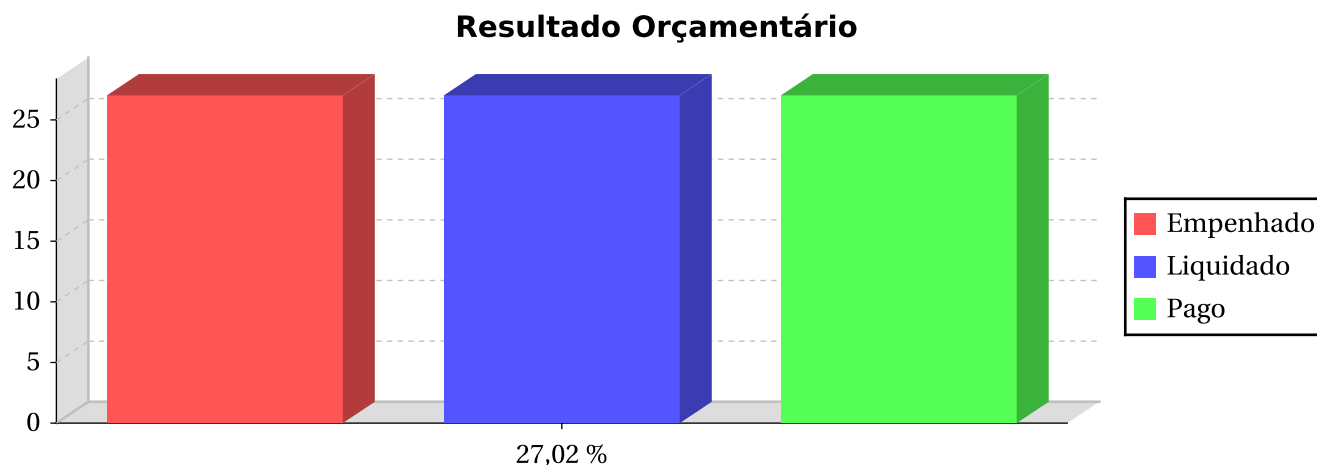
A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.104.000,00	736.000,00	92.000,00	736.000,00	66,67
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.104.000,00</b>	<b>736.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>736.000,00</b>	<b>66,67</b>

	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPEZA CORRENTE	1.004.000,00	522.555,34	70,99	522.555,34	70,99	522.555,34	70,99
DESPEZA DE CAPITAL	100.000,00	14.629,18	1,98	14.629,18	1,98	14.629,18	1,98
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.104.000,00</b>	<b>537.184,52</b>	<b>72,97</b>	<b>537.184,52</b>	<b>72,97</b>	<b>537.184,52</b>	<b>72,97</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>198.815,48</b>	<b>27,02</b>	<b>198.815,48</b>	<b>27,02</b>	<b>198.815,48</b>	<b>27,02</b>

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário **SUPERAVITÁRIO** na despesa empenhada, liquidada e paga.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica.

Legislação		Suplementação			Especial/Extraordinário			Cancelamento/ Remanejamento		Outros
Número	Data	Anulação	Excesso	Superávit	Anulação	Excesso	Superávit	Acréscimo	Redução	
DEC 3025/2019	22/02/2019	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, constatamos a abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor de **R\$ 100.000,00**, o que corresponde a **9,06%** da despesa inicialmente fixada.

Verificamos também, que os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais/Extraordinários representaram, respectivamente, **0,00%** e **9,06%** da aplicação predeterminada.

Com relação a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, verifica-se que abertura dos créditos atendeu o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

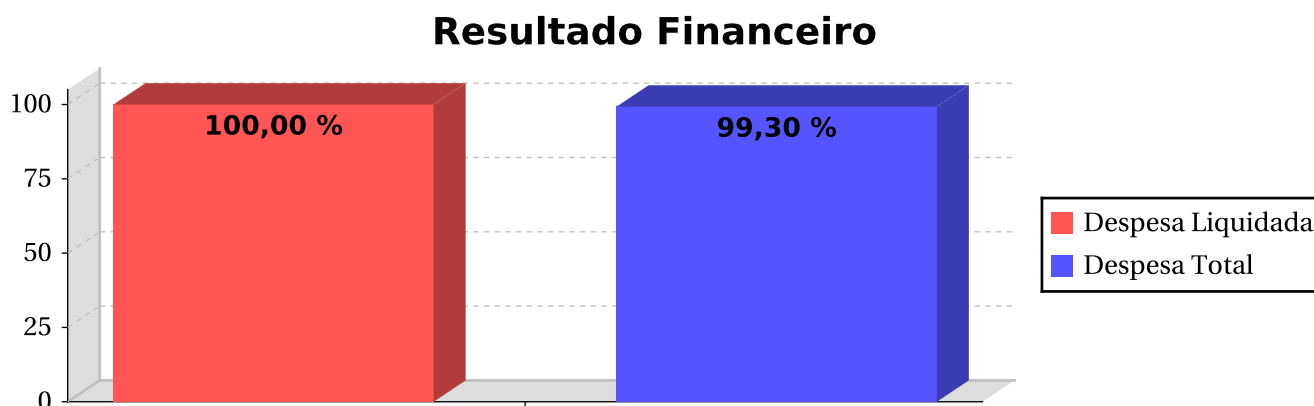
### 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	200.215,93	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>1</sup>	0,00	<b>100,00</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>200.215,93</b>	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS <sup>2</sup>	1.400,45	<b>99,30</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>198.815,48</b>	

Nota Explicativa: <sup>1</sup> Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo. <sup>2</sup> Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que o Órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0004. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	SALDO		
	BANCO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 2026-5 / 100116-7	109.972,70	200.215,93	(90.243,23)

HISTÓRICO	DATA	VALOR
Arrecadação	20/08/2019	92.000,00
pgto nf 0000.00000009450	23/08/2019	(750,00)
pgto empréstimo consignado cheque n 852725	30/08/2019	(1.006,77)
<b>TOTAL</b>		<b>90.243,23</b>

De acordo com o quadro acima, verifica-se que existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade.

Ao fazer análise da movimentação no extrato bancário, constata-se que houve saída considerada na conta bancária, que ainda não está registrada na contabilidade.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

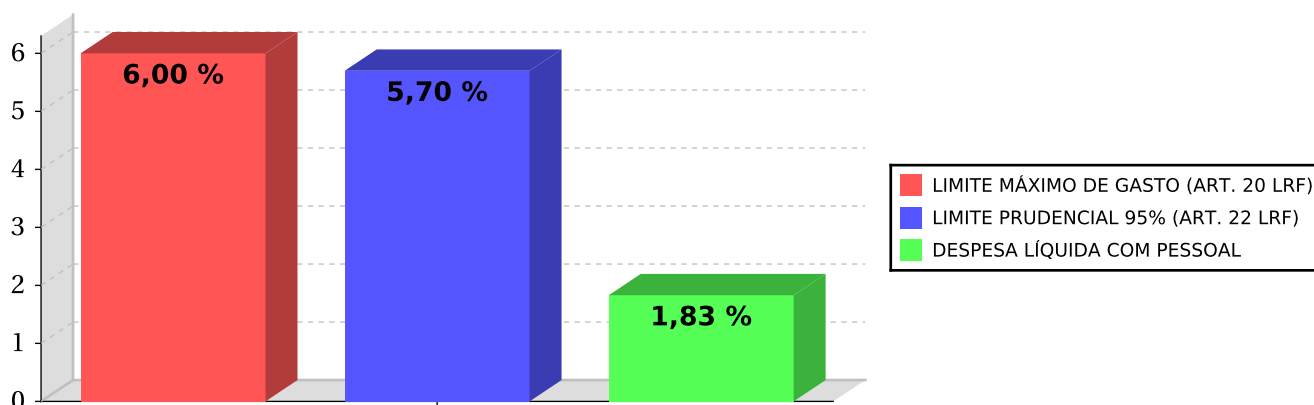
### 0005. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESAS COM PESSOAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		AGOSTO/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.385.040,57		33.212.443,92	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	1.883.102,43	<b>6,00</b>	1.992.746,64	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	1.788.947,31	<b>5,70</b>	1.893.109,30	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>614.378,75</b>	<b>1,95</b>	<b>608.498,18</b>	<b>1,83</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **1,83%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0006. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. <sup>(A)</sup>	0,00
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	0,00
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	1.104.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO <sup>(B)</sup>	537.184,52
<b>PERCENTUAL REALIZADO <sup>(C = B/A*100)</sup></b>	<b>0,00</b>

*Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)*

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, não atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>null</b>





# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0007. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	736.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>736.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	402.439,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	75.264,11
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>327.174,89</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>44,45</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.*

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação excluí do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	20.042,34
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
VALOR LIMITE	6.012,70
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	1.512,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.024,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>4.332,70</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	8
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	120.960,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	432.914,40
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>311.954,40</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 120.960,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	0,00
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>116.947,29</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,00</b>

*Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)*

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>null</b>



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0010. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Março	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Abril	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Maiο	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Junho	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Julho	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Agosto	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Setembro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.104.000,00</b>	<b>736.000,00</b>	<b>66,66</b>	<b>0,00</b>

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0011. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	4.117,54	4.117,54	32.820,80	32.820,80
31911303 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	0,00	0,00	703,42	703,42
31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	4.266,07	4.266,07	41.739,89	41.739,89
<b>TOTAL</b>	<b>8.383,61</b>	<b>8.383,61</b>	<b>75.264,11</b>	<b>75.264,11</b>

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve liquidação e pagamento de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$75.264,11** e o pago foi de **R\$75.264,11**.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0012. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	14.629,18	16,25	14.629,18	16,25
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>14.629,18</b>	<b>14,62</b>	<b>14.629,18</b>	<b>14,62</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>				<b>736.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>				<b>1,98 %</b>	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADADA com investimentos representou até o período **14,62%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que o Órgão aplicou em investimentos, o equivalente a **1,98%** dos Repasses Recebidos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

PATRIMÔNIO	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>287.283,21</b>	<b>14.629,18</b>	<b>0,00</b>	<b>301.912,39</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>123.283,21</b>	<b>14.629,18</b>	<b>0,00</b>	<b>137.912,39</b>
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	0,00	4.926,00	0,00	4.926,00
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS,	48.947,00	5.641,55	0,00	54.588,55
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	6.206,50	2.000,00	0,00	8.206,50
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	980,00	0,00	0,00	980,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	51.502,70	2.061,63	0,00	53.564,33
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	15.647,01	0,00	0,00	15.647,01
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>164.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>
TERRENOS, GLEBAS (P)	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0013. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	24.640,00	4,58
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	101.182,96	18,83
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	411.361,56	76,57
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>537.184,52</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>101.182,96</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>	<b>18,83 %</b>	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a DESPESA EMPENHADA nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 18,83% da despesa total contratada.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0014. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	13.142,63	43,80	13.142,63	43,80
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>13.142,63</b>	<b>43,80</b>	<b>13.142,63</b>	<b>43,80</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>				<b>736.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL SOBRE REPASSE</b>				<b>1,78</b>	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **43,80%** e **43,80%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

ESTOQUE	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.421,60</b>	<b>-62,50</b>	<b>1.359,10</b>
MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	1.421,60	-62,50	1.359,10

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 1.421,60**, as saídas representaram **R\$ 62,50** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 1.359,10**.





# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0015. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	12.607,70	350,00	8.572,56	3.685,14

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
EMPENHO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
2019/000294	222.104.188-79	MARCELO RODRIGO CRUZ	28/08/2019	350,00	NO PRAZO
<b>TOTAL</b>				<b>350,00</b>	

*Nota Explicativa: A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.*



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0016. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL -	12/08/2019	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS - JUN/2019	12/08/2019	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CONTABIL - JUL/2019	30/08/2019	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CORRENTE - JUL/2019	30/08/2019	NO PRAZO

**Nota Explicativa: Quadro com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.**

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **0%**.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

### 0017. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO:		979.000,00			
AÇÃO DE GOVERNO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	513.632,78	52,47	513.632,78	52,47	
<b>TOTAL</b>	<b>513.632,78</b>	<b>52,47</b>	<b>513.632,78</b>	<b>52,47</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>513.632,78</b>	<b>52,47</b>	<b>513.632,78</b>	<b>52,47</b>

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **52,46%** e liquidado **52,46%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **52,46%** do orçamento aprovado para o exercício.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO AGOSTO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro a Agosto)

---

### 0018. CONCLUSÃO

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Divinolândia, 31 de agosto de 2019.

**Márcia Cristina Pópolo da Silva**  
Controle Interno

**Diego Felipe Borges**  
Presidente